



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE GESTÃO PATRIMONIAL (T5-DAP-NGP)

CERTIDÃO

Certifico que as entidades participantes do presente Edital de Aviso de Desfazimento n.º 001/2025-TRF5 classificaram-se de acordo com o descrito na relação abaixo:

Relação das entidades classificadas no Edital de Aviso de Desfazimento n.º 001/2025-TRF5	Ordem de Preferência (1)	Lotes Requeridos	Situação	Motivo da Desclassificação (quando for o caso)
ORGANIZAÇÃO VIDA VIVA	"i"	1; 2; 3	Classificada	
CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA	"i"	1; 2; 3	Classificada	
INSTITUTO MARCOS VINÍCIUS FIGHT TEAM	"i"	1; 2; 3	Classificada	
MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA	"i"	1; 2	Desclassificada	Envio do Ofício após o prazo descrito na Cláusula 5.1 do Edital de Aviso de Desfazimento n.º 001/2025-TRF5
INSTITUTO AMIGO SOLIDÁRIO	"i"	1; 2	Desclassificada	Envio do Ofício após o prazo descrito na Cláusula 5.1 do Edital de Aviso de Desfazimento n.º 001/2025-TRF5

(1) De acordo com Cláusula 3.1 do Edital de Aviso de Desfazimento n.º 001/2025-TRF5, o atendimento aos pedidos de doação atenderá à seguinte ordem de preferência:

- Órgãos da Justiça Federal;
- Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- Órgãos da Administração Pública Federal;
- Autarquias e Fundação Públicas Federais;
- Empresas Públicas Federais e Sociedades de Economia Mista Federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade-fim por elas prestada;
- Órgãos do Poder Judiciário dos Estados;
- Órgãos da Administração Pública Estadual e do Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas;
- Órgãos da Administração Pública Municipal, suas autarquias e fundações públicas;
- Organizações da Sociedade Civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;

j) Associações e Cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto n. 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

Desta forma, houve empate entre as três entidades classificadas, o que ensejará a realização de sorteio que acontecerá às 15h (quinze horas) do dia 04/06/2025, na Sala do Núcleo de Gestão Patrimonial do TRF da 5ª Região, sito no Edifício da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE, Avenida Cais do Apolo, S/N, Recife Antigo, Recife/PE, nos termos da Cláusula 4.1 do presente Edital de Desfazimento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO CABRAL GASPAR DE OLIVEIRA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 28/05/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5140463** e o código CRC **1F0DCB64**.